



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
Valorizando a nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM  
BIÊNIO 2025-2026  
REQUERIMENTOS/PROJETOS  
**DESAPROVADO**  
Em: 11/05/2026  
Sessão: 11ª Ordinária  
11/5

PROJETO DE LEI N°: 08/2026

Institui o Programa "Bairro Organizado" no Município de Camocim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Camocim, o Programa "Bairro Organizado", com o objetivo de promover ações periódicas de manutenção, limpeza, conservação e melhoria dos espaços públicos nos bairros do município.

Art. 2º O Programa "Bairro Organizado" consistirá na realização de mutirões coordenados pelo Poder Executivo, contemplando, dentre outras, as seguintes ações:

- I - limpeza urbana, capinação e remoção de entulhos;
- II - recuperação e manutenção da iluminação pública;
- III - operação tapa-buracos e pequenos reparos em vias públicas;
- IV - manutenção de praças, areninhas e equipamentos comunitários;
- V - pintura de meio-fio e sinalização básica;
- VI - ações educativas voltadas à conscientização da população quanto à preservação do espaço público.

Art. 3º As ações do programa deverão ocorrer de forma planejada e contínua, com a divulgação prévia de cronograma contendo os bairros a serem atendidos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e entidades da sociedade civil, visando à execução e ampliação das ações do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
Valorizando a nossa gente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Camocim-CE

Camocim, 09 de Abril de 2026

Marcos Antonio Silva Veras Coelho  
Vereador (Republicanos)



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa "Bairro Organizado", visando garantir a manutenção contínua e eficiente dos espaços públicos no Município de Camocim.

É notório que diversos bairros enfrentam problemas recorrentes, como acúmulo de lixo, iluminação precária, vias danificadas e equipamentos públicos abandonados, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população.

A criação de um programa estruturado de mutirões permitirá uma atuação mais organizada e eficaz por parte do Poder Público, promovendo melhorias visíveis e imediatas, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e cuidado da comunidade com o seu bairro.

Ademais, a divulgação prévia de cronograma assegura maior transparência e possibilita que os cidadãos acompanhem e cobrem a execução das ações.

Diante do exposto, trata-se de uma medida de grande relevância social, que contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana e do bem-estar da população camocinense.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Camocim, 09 de Abril de 2026

Marcos Antonio Silva Veras Coelho  
Vereador (Republicanos)